



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a janeiro

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
10.002.08.242.0019.2011 ASSISTENCIA FINANCEIRA A APAE										
O 142	10.002.08.242.0019.2.011.3.1.50.43.00.0	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		69.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.457,50
		Total ProjAtiv:		69.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.457,50
10.002.08.244.0019.2094 ASSISTENCIA FINANCEIRA A A.P.M.L.F.										
O 156	10.002.08.244.0019.2.094.3.3.50.43.00.0	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
		Total ProjAtiv:		725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
		Total na Entidade:		794.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.457,50
		Total Geral:		794.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.457,50

000006

Ofício Nº. 002/2025

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Vimos apresentar o Plano de Trabalho de 2025, e apresentar nossa manifestação de interesse social, o qual trará uma vantagem econômica para a administração pública, pois almejamos o bem estar das famílias através da capacitação profissional e sócio-cultural e os objetivos preponderantes no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes integrantes dos projetos, é imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania, e através das ações do plano de ação as famílias terão reais oportunidades de transformação de seus quadros sócio-econômicos, principalmente com a conquista de sua autonomia e maiores chances de inserção do mercado de trabalho, onde as crianças atendidas têm garantido alguns de seus Direitos Sociais e a primazia no atendimento. À essas crianças é garantido o Direito à educação e às atividades culturais e recreativas o que as potencializam no seu desenvolvimento físico e mental de forma plena e digna.

Nesse sentido, os programas, projetos e ações realizados pela entidade, promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da cidadania e de habilidades e competências profissionais, colocando-se como serviço essencial à Política Municipal de Assistência Social de Cambira, atuando como entidade referenciada ao município no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O atendimento prestado pela entidade se mostra como imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania. Essas ações beneficiam o desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos, contribuindo para uma significativa melhora de vida, fortalecendo seus vínculos sociais, familiares e de amizades, e, sobretudo, emancipando sua condição de cidadão de direitos.

Marcos
S. Rocha

0000-9

No aguardo de uma resposta positiva, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para relevar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha

Presidente da APMIF

Exma Senhora.:
Ana Lúcia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL
Cambira-PR

000010

PLANO DE TRABALHO INTEGRADO - 2025

DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: APMIF - Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Cambira

CNPJ: 80.615.131/0001-12

Endereço: Rua Argentina, 110 – Centro

CEP 86890-000 - Cambira-PR.

Telefone: (43) 3436-1241

E-mail: apmifcambira@gmail.com

Responsável: Sebastião Raimundo da Rocha

Cargo: Presidente

CPF: 206.027.239-49

RG: 3.210.729-0 SSP PR

Endereço: Rua Vitoria, 95

CEP: 86.890-0000 - Cambira –PR.

Telefone: (43) 3436-1241

E-mail: apmifcambira@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO

A APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, fundada em 24 de agosto de 1968, através do seu Departamento de Assistência Social, tem atuado com a finalidade de oferecer proteção e assistência necessária a toda população principalmente as que se encontra em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda composto por crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos e Idosos do município de Cambira.

O plano de trabalho da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) do Município de Cambira está alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004, p.33):

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no

acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Considerando tais princípios, a APMIF tem por finalidade estatutária desenvolver:

[...] programas, ações e serviços voltados às áreas sociais, de saúde, da educação, da formação profissional, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do voluntariado, da promoção e desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, da experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito e de estudos e pesquisas, do desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicas [...] (APMIF, 2005,p.1)

Tais finalidades são materializadas por meio dos seguintes procedimentos das atividades/serviços e projetos as serem desenvolvidos pela APMIF DE CAMBIRA:

Projeto Viva Vida, é a reunião de cursos e atividades recreativas e complementares como: Artes em Tecido, Artesanato em geral, Pintura diversas, Violão, Guitarra, Bateria, Informática, Ritmos Dance, Ballet, Capoeira, Karatê, Artes Marciais, Crochê, entre outros.

Atividades estas oferecidas para crianças, adolescentes, adultos em contra turno, parte destes projetos têm a parceria da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através do Serviços de Fortalecimentos de Vínculos, as atividades são oferecidas à comunidade, em especial aos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, Bolsa Família do Município.

Projeto Viva Vida Atendimentos de Massagem, este projeto é destinado as pessoas com dores crônicas, onde poderá estar sendo atendidas através de massagens para diminuir e melhorar as dores.

Projeto Viva Vida Cidadão, Atividades Complementares, Cursos Técnicos e Profissionalizantes para Jovens e Adultos com parcerias das ONGs e Instituições de Ensino através de Cursos presenciais e a distância – EAD.

Padaria Comunitária, são produzidos pães, bolos e bolachas, atendendo aos órgãos públicos, bem como as escolas municipais, os centros educacionais infantis, o centro da cultura e cidadania, todos os projetos sociais e às famílias carentes de nosso município realizando a doação de pães, com a finalidade de reforçar a alimentação da família sendo como prioridade absoluta as famílias que tenham crianças e estejam cadastradas nos programas assistenciais do Governo Federal e Estadual.

Buffet CIPAC, a estrutura do Buffet conta com cadeiras, mesas e utensílios que auxiliam os eventos municipais, serão prestados serviços para Administração Municipal e para as atividades desenvolvidas pela Entidade diminuindo assim custos em relação ao mercado.

Projeto Terceira Idade, um projeto de atendimento aos idosos que tem como objetivo estimular os idosos para hábitos diários saudáveis, evidenciando os efeitos benéficos de um estilo de vida ativo para manutenção da capacidade física e mental, durante o processo de envelhecimento, favorecendo a saúde e a qualidade de vida.

Será fornecido aos idosos encontros semanais, os quais serão ministrados palestras, ginástica, jogos, passeios, lanches, atividades culturais, orientações e acompanhamentos por profissionais da área da saúde.

Atividades nos Bairros/Distritos: A entidade desenvolve encontros semanais em alguns bairros/distrito com o objetivo de promover a integração e socialização das mulheres bem como, oportunizar momentos de recreação, trabalho em equipe, lazer, atividades físicas e proporcionar um ambiente de união e confraternização.

Trabalhador Rural Volante: resgatar o atendimento diário aos trabalhadores, especificamente no bairro rural Sete de Maio. Os trabalhadores rurais irão receber todos os dias pães para o café da manhã antes de saírem para o trabalho. Este programa tem a finalidade de contribuir com a alimentação dessas pessoas uma vez que a maioria delas se encontra em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda tendo em vista que o trabalho rural exige força física, o

fornecimento do café da manhã é extremamente importante para a saúde dessas pessoas.

Atendimento aos Programas Assistenciais, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, na qual auxiliamos famílias de baixa renda, informando, orientando e realizando atividades sócio-educativas em programas como: PAIF – Programa Atendimento Integral a Família, Programa Luz Fraterna, Leite das Crianças, Tarifa Social da Sanepar, Bolsa Família e os Benefícios de Prestação Continuada. Fortalecendo os vínculos familiares, considerando a família como o local de pleno desenvolvimento do ser humano, bem como prestar esclarecimentos, incluir os cidadãos nos benefícios assistenciais e proporcionar as famílias menos favorecidas sua autonomia como cidadãos de direitos e seu protagonismo social, aumentando a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, podendo ampliar os acessos aos bens e serviços sócio-assistenciais.

Projeto Comunidade Cidadã, projeto esse, interligado a Medidas Socioeducativas e Medida Protetiva, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social a entidade acompanha a medida protetiva e socioeducativa (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

Projeto Horta/Jardinagem, o qual viabiliza a inclusão social e produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar. Tem como componentes adicionais o apoio a iniciativas de produção de alimentos para autoconsumo, emprego e renda, com base na produção sustentável; o combate à fome e a desnutrição; o incentivo à participação e à realização de atividade de educação alimentar.

Projeto Brinquedoteca, A Brinquedoteca é um projeto que tem como objetivo atender crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Isso é feito através da promoção de atividades lúdicas, culturais, de lazer e oficinas que proporcionem convivência, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares. O projeto se utiliza de um espaço de convivência para formação e incentivo à cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos

interesses, demandas e potencialidades dos participantes. O espaço assegura o desenvolvimento das relações de afetividade, socialização, solidariedade e respeito mútuo. As atividades desenvolvidas possibilitam também a ampliação do universo informal, artístico e cultural, despertando um senso crítico e uma participação concreta na realidade social do mundo contemporâneo.

Economia Solidária, dará suporte às iniciativas de políticas públicas municipais; projeto alternativo para entidade através da geração de trabalho e renda para as famílias.

O objetivo do projeto é a geração de trabalho e renda dentro dos princípios que regem as práticas da Economia Solidária, que são: a autogestão, a distribuição igualitária de renda, a cooperação, a solidariedade e o respeito ao meio ambiente. O diferencial do programa está em propiciar às pessoas que se encontram à margem do mercado de trabalho formal uma forma de garantir a sua sobrevivência valorizando o saber de cada indivíduo, propiciando aos membros dos grupos de Economia Solidária a valorização do seu trabalho, da sua comunidade e contribuindo para a elevação da auto-estima, e consequentemente garantindo a possibilidade de um futuro melhor para todos os envolvidos.

Clube das Fraldas, será confeccionado fraldas, onde atuará funcionários e voluntários da comunidade dispostos a causa social, sendo produzidas e destinadas a entidades sociais que abrigam idosos em situação de risco social e pessoas portadoras de necessidades especiais, além de pacientes internados em hospitais filantrópicos e ainda pessoas comprovadamente carentes da comunidade.

Assim, o projeto objetiva atender a comunidade de Cambira, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida.

A Casa das Fraldas produzirá e distribuirá 100% das fraldas produzidas, e repassadas mediante cadastro de vulnerabilidade.

METAS

000015

Marcos Rodrig
Dos serviços, ações e projetos executados pela APMIF, a meta e objetivos preponderantes são oferecer serviços de forma acessíveis e gratuitos a todas as

peças que necessitam e que, no entanto não tenham condições financeiras de arcar com despesas, e é principalmente através desses serviços que buscamos proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida das pessoas beneficiadas e, sobretudo, potencializamos as famílias na busca e conquista de sua autonomia e protagonismo social através dos projetos e serviços oferecidos pela entidade.

DESTINATÁRIOS DO SERVIÇO – POPULAÇÃO BENEFICIADA

As ações e serviços executados pela APMIF destinam-se a toda população em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda do Município de Cambira.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A APMIF é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que se mantém através de promoções e doações que desenvolveu, implantou e implementou ao longo de mais de 56 anos de existência muitos serviços, projetos e ações que objetivam a conquista e a garantia da cidadania e do protagonismo social das famílias em situação de vulnerabilidade, onde tem atuado com finalidade de oferecer proteção e assistência necessária.

Almejamos o bem-estar das famílias através da capacitação profissional e sócio-cultural e os objetivos preponderantes no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes integrantes dos projetos, é imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania.

Diante da atual realidade Brasileira e especialmente municipal há uma demanda social a ser atendida, e que a nosso ver e, em concordância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). E na conjuntura nacional da política de assistência social à atenção a este público é de caráter prioritário, pois através dessas ações busca-se a efetividade e exequibilidade de ações direcionadas ao bem-estar biopsicossocial e emancipação da cidadania entre as crianças/adolescentes desta municipalidade.

O atendimento prestado pela entidade se mostra como imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania. Essas ações beneficiam o desenvolvimento dos idosos, contribuindo para uma significativa melhora de vida, fortalecendo seus vínculos sociais, familiares e de amizades, e, sobretudo, emancipando sua condição de cidadão de direitos.

Sendo assim a APMIF desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico do Município de Cambira. E isto se justifica em razão das ações de caráter continuado através dos serviços assistenciais, sociais e educacionais desempenhada pela entidade.

O município de Cambira, Estado do Paraná, situa-se no norte do estado, na região do Vale do Ivaí, constituído por uma população de aproximadamente 9460 habitantes, sendo 65% urbana e 35% rural, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) – Pequeno Porte I, cuja habilitação municipal se dá na Gestão Básica. Essa população por sua vez é composta por um grande número de pequenos produtores rurais e não menos representativo número de trabalhadores rurais volantes.

Tendo em vista a crise que perpetua no país já há algum tempo, as pessoas deixam o meio rural e vão para o meio urbano em busca de sobrevivência, estes não possuindo infra-estrutura para acolher os mesmos, conseqüentemente agravam os problemas sócio-econômicos da população, bem como das cidades.

Assim como muitas cidades do Paraná, Cambira sofreu as conseqüências do êxodo rural, que com o extermínio dos cafezais, posteriormente a falta de incentivo às políticas agrícolas, não permitiu condições ao homem do meio rural permanecer no campo e cultivarem suas terras. As aqui referidas, trazem profundas modificações regionais, influenciando na composição da população das cidades, bem como de sua cultura.

A lavoura predominante no município ainda é o café, mas há uma grande predominância de lavouras de trigo, soja, milho e hortaliças. O município também apresenta uma boa parte de agricultores que possuem pequenos pedaços de terras e por isso praticam o regime de economia familiar.

A taxa de pobreza localiza-se na faixa de 23% (vinte e três por cento), enquanto que o IDH é de 0,767 e a renda per capita é de R\$206,02. Na área urbana,

a industrialização situa-se no campo químico e alimentício, além de pequenos comércios e micro indústrias de facção.

No município existe uma população que apresenta extrema carência sócio-econômica e um alto índice de desqualificação profissional, violência intrafamiliar, incidência de atos infracionais e baixo grau de escolaridade, cuja maior concentração dessa população se localiza no distrito de Sete de Maio, Jardim Pérola e Rua São Paulo – próxima à estação ferroviária. Nestas localidades existe um alto índice de desqualificação profissional, violência intrafamiliar, prostituição infantil e incidência de atos infracionais, muitos deles em situação de pobreza e subemprego.

Dentro desse cenário municipal há uma demanda social a ser atendida, e que a nosso ver e, em concordância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) configura-se como prioritária de atenção e ações, pois se trata de idosos. E na conjuntura nacional da política de assistência social à atenção a este público é de caráter prioritário, pois através dessas ações busca-se a efetividade e exequibilidade de ações direcionadas ao bem-estar biopsicossocial entre os idosos desta municipalidade.

A população de crianças, adolescentes e adultos deste município insere-se em uma conjuntura demonstrativa e agravante do cenário municipal e também nacional, vez que, identifica-se entre estes quadros depressivos, bem como casos de violência intrafamiliar e incidência de atos infracionais.

Os serviços acima citados são de extrema importância, pois são através dessas ações que as famílias terão reais oportunidades de transformação de seus quadros sócio-econômicos, principalmente com a conquista de sua autonomia e maiores chances de inserção do mercado de trabalho.

As crianças atendidas têm garantido alguns de seus Direitos Sociais e a primazia no atendimento. À essas crianças são garantidas o Direito à educação e as atividades culturais e recreativas o que as potencializam no seu desenvolvimento físico e mental de forma plena e digna.

M. Moreira
ESTIMATIVA DE CUSTO/ ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

J. Rocha
O recurso solicitado anual no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e

000018

cinco mil reais) divididos em (12) doze parcelas mensais será aplicado em Pagamento de Pessoal; Rescisão Contratual, 13º Salário, Férias e 1/3 Proporcional, encargos sociais (GRRF, FGTS, DARF/PIS e INSS); Despesas Bancárias, Diária, Distribuição Gratuita; Materiais de Consumo – Materiais Gráficos, Materiais de Proteção de Segurança, Material Permanente, Material de expediente, Tintas, Aviamentos, Gêneros Alimentícios, Despesas correntes de Prestação de Serviços – Pessoa Física, Despesas correntes de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica, bem como, material de higiene e limpeza; material esportivo e vestuário; material pedagógico e didático; material de informática; materiais para os cursos em geral, manutenção dos equipamentos usados na entidade; prestação de serviços como fotográficos e filmagens, desde que sejam esporádicos; despesas relacionadas com veículos, de reparo e/ou combustível; serviços de terceiros e pequenos reparos nas instalações físicas tais como pintura, reboco, rede elétrica e hidráulica e equipamentos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,66	R\$ 60.416,74

Cambira, 06 de janeiro de 2025.


Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF


Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

PLANO DE AÇÃO – Janeiro à Dezembro 2025

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade Mantenedora/Razão Social Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira			C.N.P.J. 80.615.131/0001-12	
Endereço Rua Argentina, 110 – Centro – Cambira/Paraná - 86890-000			(DDD) Telefone/Fax (43) 3436-1241 (43) 99923-3294	
Cidade Cambira	UF PR	CEP 86890-000	E-mail Institucional apmifcambira@gmail.com apmifcambira@hotmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Sebastião Raimundo da Rocha				
C.P.F. 206.027.239-49			Data de Nascimento 21/01/1951	
R.G. /Órgão expedidor. 3.210.729-0		Cargo Presidente	E-mail do responsável apmifcambira@hotmail.com	
Endereço completo Rua Vitória, 95 – Cambira/Paraná		CEP 86890-000	(DDD) Tel/Cel do Responsável (43) 3436-1241 (43) 99923-3294	

2. A ENTIDADE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NOS SEGUINTE
ENDEREÇOS

- Endereço da Mantenedora

Rua Argentina, 110 – Centro – Cambira/PR – 86890-000

- A Entidade tem unidade(s) executora(s)?

Sim

Mônica S Rodia

Nome Unidade Executora	Endereço	Regional	CNPJ Filial (se houver)
1. Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira	Rua Argentina, 110 – Centro – Cambira	–	80.615.131/0001-12
2. Padaria Comunitária	Rua Argentina, 95 – Centro – Cambira	-	-
3. Centro de Convivência dos Idosos	Rua Cecilio Nakad, s/n – Tancredo Neves – Cambira	-	-
4. Centro de Cultura e Cidadania	Rua Minas Gerais, s/n – Centro - Cambira	-	-
5. Geração de Renda - 7 de maio;/café da Manhã	Rua das Cantareiras, s/n, e Rua Principal, s/n - 7 de Maio – Cambira	-	-
6. Centro Comunitário de Cambira	Rua Julia Maria Barbosa, s/n – Tancredo Neves – Cambira	-	-
7. Economia Solidária	Rua Argentina, 110 – Centro – Cambira.	-	-

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Proteção e promoção social familiar, oferecendo programas integrados em assistência social, saúde, educação, formação profissional, segurança alimentar,

voluntariado e modelos alternativos de geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social sustentável de todas as fases da vida, oferecendo a população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

4. OBJETIVOS

Promover a conquista e garantia da cidadania e protagonismo social das famílias de forma a prevenir as vulnerabilidades sociais enfrentadas no território. Para isso, oferece proteção e assistência integral, priorizando saúde, educação e segurança alimentar. Busca também fomentar a inclusão social por meio de programas de capacitação, educação e empoderamento, além de apoiar o desenvolvimento comunitário e prevenir a desigualdade social, norteados pelos eixos da participação, convivência social e o direito de ser.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Subvenção Social – Prefeitura Municipal de Cambira (anual)	R\$ 725.000,00
EX: TOTAL GERAL	R\$ 725.000,00

6. INFRAESTRUTURA

6.1 Recursos Físicos

Dispõe de uma estrutura física para oferecer conforto, segurança e acessibilidade adequada, compreendendo uma área de recepção, salas para atendimento individualizado, espaço para atividades coletivas e comunitárias, instalações administrativas e instalações sanitárias. Os ambientes oferecem iluminação natural e

artificial adequada, ventilação eficiente, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência.

6.2 Recursos Materiais

- **Infraestrutura:** Salas de atendimento e consultas; Área de recepção; Sala de atividades coletivas, Instalações administrativas, Instalações sanitárias, Área de armazenamento.
- **Equipamentos:** Computadores e dispositivos eletrônicos, móveis e utensílios de escritório, Equipamentos de áudio e vídeo, Máquinas de impressão e fotocópias.
- **Materiais e Suprimentos:** Materiais de escritório (papel, canetas, etc.), Materiais de limpeza, Materiais de higiene pessoal, Alimentos e bebidas para distribuição, Materiais para atividades educativas e recreativas.
- **Veículo:** Utilizado para os trabalhos institucionais, transporte de equipe técnica e deslocamentos necessários.
- **Recursos Tecnológicos:** Software de gestão, Sistema de informação, Conexão à internet, Equipamentos de rede, Servidores.
- **Outros Recursos:** Biblioteca com livros e recursos educativos, Equipamentos de lazer e recreação, Materiais para atividades esportivas.

6.3 Recursos Humanos

Funcionários efetivos, contratados sob regime da CLT; Prestadores de serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); Voluntários; Profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal, em regime de cooperação técnica.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS

7.1 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.1.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Terceira Idade.

7.1.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Centro de Convivência dos Idosos.

7.1.3 DESCRIÇÃO

Acompanhamento assistencial, cultural e recreativo, através de palestras educativas, aulas de ginástica, jogos estimulantes, passeios recreativos, massagem, atividades culturais, lanches nutritivos e orientações personalizadas por profissionais capacitados. O objetivo é fortalecer vínculos familiares, promover convívio comunitário, prevenir riscos sociais e desenvolver autonomia e sociabilidade, assegurando um espaço de encontro para pessoas idosas, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, além de detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, propiciando vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

7.1.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.1.5 PÚBLICO ALVO

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Cambira.

7.1.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

120 idosos.

7.1.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Média de 70 idosos semanalmente.

7.2 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial Média Complexidade
() Proteção Social Especial Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
() Outro Programa ou Projeto de :
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.2.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Viva Vida.

7.2.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira;
- Centro de Cultura e Cidadania;
- Centro Comunitário de Cambira;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Distrito do 7 de maio.

7.2.3 DESCRIÇÃO

Oficinas e atividades com objetivos específicos para cada ciclo de vida, tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos: Os grupos são organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos

- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Atividades desenvolvidas: Artes em Tecido, Artesanato em geral, Pintura diversas, Violão, Guitarra, Bateria, Informática, Ritmos Dance, Ballet, Capoeira, Karatê, Artes Marciais, Crochê, entre outros de acordo com as demandas surgidas e as necessidades dos participantes.

As atividades são direcionadas a quem dela necessitar, priorizando indivíduos pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência.

Este projeto tem como objetivo, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo, tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos

7.2.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.2.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.2.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

500 pessoas.

7.2.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

400 pessoas.

7.3 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial Média Complexidade
- () Proteção Social Especial Alta Complexidade
- () Assessoramento
- () Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.3.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Serviços Socioassistenciais.

7.3.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira.

7.3.3 DESCRIÇÃO

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Apoio sociofamiliar e informação para garantia de direitos;
- Geração de trabalho e renda;
- Orientação para outras políticas públicas;
- Prevenção;
- Atendimento às situações de violação de direitos violados ou ameaçados.

Com objetivo de fortalecer famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem direitos sociais, evitando o rompimento de laços.

7.3.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.3.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.3.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.3.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.4 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

☒ (X) Proteção Social Básica

☐ () Proteção Social Especial Média Complexidade

☐ () Proteção Social Especial Alta Complexidade

☐ () Assessoramento

☐ () Defesa e Garantia de Direitos

☐ () Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.4.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Padaria Comunitária.

7.4.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Rua Argentina, 95 – Centro – Cambira/PR.

7.4.3 DESCRIÇÃO

Produção de pães, bolos, bolachas e tortas para atender demandas institucionais (Educação, Saúde, Prefeitura) e projetos sociais em parceria. Além disso, oferece doações para famílias em situação de vulnerabilidade econômica, priorizando indivíduos pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e com deficiência, visando contribuir para a segurança alimentar e redução de custos institucionais.

7.4.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.4.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira, priorizando indivíduos pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e com deficiência.

7.4.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 famílias.

7.4.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

30 famílias.

7.5. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

☒ (X) Proteção Social Básica

☐ () Proteção Social Especial Média Complexidade

☐ () Proteção Social Especial Alta Complexidade

☐ () Assessoramento

☐ () Defesa e Garantia de Direitos

☐ () Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.5.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

7.5.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira;
- Centro de Cultura e Cidadania;
- Centro Comunitário de Cambira;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Distrito do 7 de maio.

7.5.3 DESCRIÇÃO

É executado em conjunto com o Projeto Viva Vida, com objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

Todos os serviços executados são acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mantendo a comunicação através de reuniões periódicas, criação de estratégias para os fluxos de encaminhamentos, planejando ações conjuntas e avaliando, de forma periódica, os procedimentos adotados sobre os usuários dos serviços.

7.5.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.5.5 PÚBLICO ALVO

Usuários do Projeto Viva Vida.

7.5.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

500 pessoas.

7.5.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

400 pessoas.

7.6 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial Média Complexidade
- () Proteção Social Especial Alta Complexidade
- () Assessoramento
- () Defesa e Garantia de Direitos
- () Outro Programa ou Projeto de :
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

Marcos

S. Rocha

000029

7.6.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Vida Ativa - Bairros e Distritos.

7.6.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Bairro do Palmeirinha;
- Bairro do Santo Antônio;
- Distrito 7 de Maio.

7.6.3 DESCRIÇÃO

Ofertar atividades físicas através de práticas esportivas (jogos e atividades físicas relacionadas em geral) para as pessoas dos bairros e distrito, com principal objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

7.6.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.6.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes nos bairros e distritos do município de Cambira.

7.6.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 pessoas.

7.6.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

50 pessoas.

7.7. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

- ☒ (X) Proteção Social Básica
- ☐ () Proteção Social Especial Média Complexidade
- ☐ () Proteção Social Especial Alta Complexidade
- ☐ () Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.7.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Comunidade Cidadã.

7.7.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Rua Argentina, 95 – Centro – Cambira/PR.

7.7.3 DESCRIÇÃO

O projeto tem como objetivo principal acompanhar e apoiar jovens submetidos a medidas socioeducativas, visando promover sua reintegração social, prevenir a reincidência, desenvolver habilidades sociais e profissionais e garantir acesso a direitos fundamentais.

7.7.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.7.5 PÚBLICO ALVO

Adolescentes/jovens dos sexos masculino e feminino, de 12 a 18 anos de idade e excepcionalmente até 21 anos de idade incompletos, envolvidos e/ou autores de ato infracional, encaminhados ao cumprimento de medidas socioeducativas.

7.7.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

5.

7.7.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

0.

7.8. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

☐ Assessoramento

☐ Defesa e Garantia de Direitos

☐ Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.8.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Horta/Jardinagem.

7.8.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Rua Argentina, 95 – Centro – Cambira/PR.

7.8.3 DESCRIÇÃO

Tem a finalidade de promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar, conforme os princípios da segurança alimentar e sustentabilidade.

7.8.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.8.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.8.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

20 pessoas.

7.8.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

20 pessoas.

7.9. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

☒ Proteção Social Básica

☐ Proteção Social Especial Média Complexidade

☐ Proteção Social Especial Alta Complexidade

☐ Assessoramento

☐ Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.9.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Brinquedoteca

7.9.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira.

7.9.3 DESCRIÇÃO

Oferecer um espaço de convivência e aprendizado para crianças de mães participantes dos nossos projetos, promovendo socialização, cidadania, autonomia e desenvolvimento emocional, com atividades lúdicas, culturais, de lazer e oficinas que proporcionem convivência, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares. O espaço assegura o desenvolvimento das relações de afetividade, socialização, solidariedade e respeito mútuo.

7.9.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.9.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.9.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

5 crianças por período.

7.9.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

5 crianças por período.

7.10. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.10.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto BUFFET CIPAC - Centro de Iniciação Profissional da Arte Culinária.

7.10.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Centro de Convivência do Idoso.

7.10.3 DESCRIÇÃO

O Projeto Buffet CIPAC, disponibiliza cadeiras, mesas e utensílios para eventos municipais, prestando serviços à Administração Municipal e à Entidade, reduzindo custos, otimizando recursos e promovendo parcerias com a comunidade.

7.10.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.10.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.10.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade para atender até 200 convidados com cadeiras e utensílios, com flexibilidade para configurações diferentes.

7.10.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Serão atendidas famílias de acordo com a necessidade.

7.11. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.11.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Economia Solidária.

7.11.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira.

7.11.3 DESCRIÇÃO

O objetivo do projeto é a geração de trabalho e renda dentro dos princípios que regem as práticas da Economia Solidária, que são: a autogestão, a distribuição igualitária de renda, a cooperação, a solidariedade e o respeito ao meio ambiente. O diferencial do programa está em propiciar às pessoas que se encontram à margem do mercado de trabalho formal uma forma de garantir a sua sobrevivência valorizando o saber de cada indivíduo e contribuindo para a elevação da autoestima dos envolvidos.

7.11.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.11.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.11.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.11.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

100.

7.12. TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Inscrição ao Mundo do Trabalho ()

7.12.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Projeto Clube das Fraldas.

7.12.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Centro de Convivência do Idoso.

7.12.3 DESCRIÇÃO

Iniciativa social voltada para a confecção e distribuição de fraldas descartáveis para famílias em situação de vulnerabilidade na comunidade de Cambira. O projeto busca atender idosos e pessoas com necessidades especiais que dependem do uso diário de fraldas.

O Projeto produz e distribui 100% das fraldas confeccionadas, que serão repassadas mediante um cadastro que comprove a vulnerabilidade das famílias atendidas. Esse processo garante que o apoio chegue às pessoas que mais necessitam, promovendo dignidade e melhorando a qualidade de vida dos beneficiários.

O projeto não apenas atende a uma demanda urgente, mas também visa fortalecer os laços comunitários e fomentar uma cultura de solidariedade. Ao proporcionar esse suporte, buscamos transformar realidades e oferecer esperança àqueles que enfrentam desafios diários.

7.12.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Anual.

7.12.5 PÚBLICO ALVO

A quem dele necessitar, residentes no município de Cambira.

7.12.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

40 pessoas.

7.12.7 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

30 pessoas.

8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os Projetos e serviços são oferecidos às famílias e indivíduos residentes em Cambira, considerando a demanda municipal e as necessidades locais.

8.1 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

As famílias e indivíduos do município de Cambira que podem participar do projeto são, preferencialmente, aqueles referenciados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Esse grupo inclui especialmente famílias e indivíduos em processo de reconstrução de autonomia e vínculos, além de famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos que estão inseridos em serviços socioassistenciais. Também são elegíveis as famílias e indivíduos que fazem parte de programas de transferência de renda, busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e monitoramento será conduzido pelos técnicos da própria entidade por meio de relatórios mensais. Ao final de cada ano, será realizada uma avaliação abrangente que detalhará as atividades realizadas e executadas, além de coletar as opiniões das pessoas atendidas, quando aplicável. O objetivo desse processo é verificar a aceitação dos projetos e identificar oportunidades de aperfeiçoamento, visando sempre melhorar a qualidade de vida das famílias residentes no município e expandir os serviços socioassistenciais disponíveis. Essa abordagem sistemática permitirá um acompanhamento contínuo e eficaz, garantindo que as iniciativas atendam às necessidades da comunidade de forma adequada.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, foi fundada em 24 de agosto de 1968 e atua como uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Ao longo de mais de 56 anos, a APMIF desenvolveu, implantou e implementou

diversos serviços, projetos e ações que visam garantir a cidadania e promover o protagonismo social de famílias em situação de vulnerabilidade.

A associação tem como missão oferecer proteção e assistência a toda a população, com foco especial nas famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Os serviços prestados são acessíveis e gratuitos, permitindo que aqueles que não têm condições financeiras possam receber o suporte necessário, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Além disso, potencializa as famílias na busca por sua autonomia e protagonismo social, promovendo uma transformação positiva em suas vidas por meio dos projetos e serviços oferecidos pela entidade.

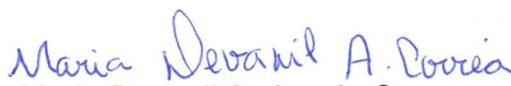
11.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Cambira, 06 de Janeiro de 2025.



Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF



Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

PLANO DE TRABALHO – APLICAÇÃO – APMIF – 2025

DESPESA		VALOR PREVISTO
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	390.000,00
3.1.90.11.43	13º SALARIO	42.000,00
3.1.90.11.45	FÉRIAS E ABONO CONSTITUCIONAL	49.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	40.000,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS O INSS	40.000,00
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	25.000,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.500,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE	4.000,00
3.3.90.30.23	UNIFORMES E TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500,00
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	2.000,00

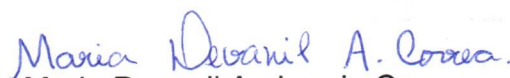
Marcos S Rocha

000040

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.04	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	33.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
VALOR TOTAL		725.000,00

Cambira, 06 de janeiro de 2025.


Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF


Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

000041



Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E
CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

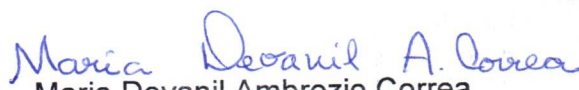
Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, certifico para devidos fins que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2025 a 31/12/2028, são:

PRESIDENTE: Sebastião Raimundo da Rocha	CPF: 206.027.239-49
VICE-PRESIDENTE: Claudia Fernanda de Paula	CPF: 077.433.399-55
1ª SECRETÁRIA: Carmen Carrascoso de Oliveira	CPF: 917.337.829-15
2ª SECRETÁRIA: Silvana Andreia Quevedo	CPF: 040.314.299-75
1ª TESOUREIRA: Maria Devanil Ambrozio Correa	CPF: 277.609.449-34
2ª TESOUREIRA: Vanusa Maria dos Santos Paranhos	CPF: 509.045.909-68
CONSELHO FISCAL TITULAR: Herica Raqueu Alberto Garcia	CPF: 072.230.869-80
CONSELHO FISCAL TITULAR: Mozart Antonio da Silva	CPF: 486.731.709-82
CONSELHO FISCAL TITULAR: Vanderleia Alves da Silva	CPF: 056.502.469-80
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Oraci Carlos Birigui de Souza	CPF: 705.996.619-68
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Neli Raquel De Jesus Fonseca	CPF: 438.800.029-91
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Silvia Maria Rossi Da Silva	CPF: 587.106.479-53

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.


Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF


Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com **Telefone:** (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000042



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica, gerencial e operacional para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Av. Getulio Vargas, 922

Município: Jandaia do Sul

Telefone: (43) 3432-4650

Agência nº: 1264

Operação: 003

Conta nº: 672003-3

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.



Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF



Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



**DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM
APLICAR OS RECURSOS REPASSADOS DE ACORDO
COM O ART. 51 DA LEI 13019/2014 BEM COMO PRESTAR
CONTAS NA FORMA DOS ART.(S) 63 A 68 DA MESMA LEI**

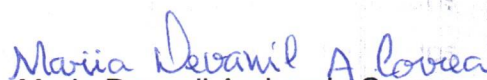
Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.



Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF



Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

REGULAMENTO E PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro – Cambira.

Parágrafo Primeiro - As compras serão de acordo com os valores do orçamento do plano de trabalho.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição de Materiais de Consumo – Materiais gráficos, Materiais de Proteção de Segurança, Material de expediente, Tintas, Tecidos, Uniformes, Aviamentos, Gêneros Alimentícios; Distribuição Gratuita; Prestação de Serviços Pessoa Jurídica e Pessoa Física, e bens permanentes, para fins de fornecimentos, com a finalidade de suprir a associação em seus projetos, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Recebimento da requisição de compra;
- II. Pesquisa de Preços;
- III. Relação do Ganhador da melhor oferta.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação no orçamento a que se referir a compra e que deverá conter as seguintes informações:

- I. quantidade a ser adquirida;
- II. regime de compra: rotina ou urgente;
- III. informações especiais sobre a compra.

M. Moura
B. Rocha

000047

Art. 5º - O Setor Administrativo deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. custos de transportes seguro até o local da entrega;
- II. forma de pagamento;
- III. prazo de entrega;
- IV. facilidade de entrega nas unidades;
- V. agilidade na entrega nas unidades;
- VI. credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. disponibilidade de serviços;
- VIII. quantidade e qualidade do produto;
- IX. assistência técnica;
- X. garantia dos produtos.

Art. 6º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. compras com qualquer valor estimado - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, fax ou e-mail;

Marcia
S. Rocha

000018

Art. 7º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento.

Art. 8º - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Art. 9º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante às especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo.

Art. 10º - As compras e despesas seguirá as diretrizes pré-estabelecidas, com os seguintes dados:

I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da Entidade, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;

II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de crianças;

III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 11º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Associação, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem,

M. Pereira
S. Rocha

000049



Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 12º - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7º do presente Regulamento.

Art. 13º- Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos, com base nos princípios gerais da administração da Associação.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro - Cambira/PR - CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000050



Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



DECLARAÇÃO DE IMÓVEL

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, executa suas ações, projetos e parte administrativa em Prédio Público, este, cedido pela Prefeitura Municipal de Cambira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha
Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa
Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000051



**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL
PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE
REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, certifico para devidos fins e sob pena da lei, que Iluene Maria de Lima Marezi, CPF sob nº. 705.995.649-20, CRC nº PR-075212/O-6 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE
EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, nomeio a Senhorita Carmen Lúcia Milliati Forteza, portadora do CPF sob nº. 060.481.579-40, como gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal, no qual eu também estarei acompanhando as execuções.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000053



**Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira**



**DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS
ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000054



**DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM
COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ASSINATURA DO
TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A LEI DE LICITAÇÕES**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Cambira e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Cambira não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Cambira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha
Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa
Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





059



Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, teve seu início de atividades desde o dia 24 de agosto de 1968.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha
Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa
Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000000



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, matem um trabalho ininterrupto, onde os funcionários estão em férias coletivas retomando suas atividades/projetos no ano de 2025 a partir da data de 24/01/2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



**DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM
APLICAR OS RECURSOS REPASSADOS DE ACORDO
COM O ART. 51 DA LEI 13019/2014 BEM COMO PRESTAR
CONTAS NA FORMA DOS ART.(S) 63 A 68 DA MESMA LEI**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, executa suas ações, projetos e parte administrativa em Prédio Público, este, cedido pela Prefeitura Municipal de Cambira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.



Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF



Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF

DECLARAÇÃO DE VANTAGEM ECONOMICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, trará uma vantagem econômica para a administração pública, pois almejamos o bem estar das famílias através da capacitação profissional e sócio-cultural é os objetivos preponderantes no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes integrantes dos projetos, é imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania, e através das ações do plano de ação é que as famílias terão reais oportunidades de transformação de seus quadros sócio-econômicos, principalmente com a conquista de sua autonomia e maiores chances de inserção do mercado de trabalho, onde as crianças atendidas têm garantido alguns de seus Direitos Sociais e a primazia no atendimento. A essas crianças é garantido o Direito à educação e as atividades culturais e recreativas o que as potencializam no seu desenvolvimento físico e mental de forma plena e digna.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.



Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF



Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE CONTABILIDADE

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, possui sistema de Contabilidade, bem como escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro - Cambira/PR - CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000064



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, possui instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, previsto na Proposta de Trabalho devidamente habilitada, conforme previsto no art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e § 5º, da Lei n.º 13.019, de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, que todos os Documentos Contábeis referentes, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição para quaisquer informação e/ou consulta.

Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de dez anos, conforme exige o Art. 68 da lei 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF





Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família
APMIF de Cambira



**DECLARAÇÃO DE QUE PERMANECE SEM SE
ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO
ARTIGO 39 DA LEI N. 13019/2014 E DO ARTIGO 20 DO
DECRETO ESTADUAL Nº 3.513/2016**

Eu Sebastião Raimundo da Rocha, portador da cédula de identidade, RG nº. 3.210.729-0, inscrito no CPF sob nº. 206.027.239-49, Presidente da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, inscrita no CNPJ sob nº. 80.615.131/0001-12, com sede na Rua Argentina, 110 – Centro - Cambira, declaro para os devidos fins que a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Cambira, permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e do artigo 20 do Decreto Estadual nº 7 3.513/2016.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambira, 06 de janeiro de 2025.

Sebastião Raimundo da Rocha

Sebastião Raimundo da Rocha
Presidente da APMIF

Maria Devanil A. Correa

Maria Devanil Ambrozio Correa
Tesoureira da APMIF



CNPJ: 80.615.131/0001-12 - Rua Argentina, 110- Centro – Cambira/PR – CEP: 86890-000
Email: apmifcambira@hotmail.com Telefone: (43) 3436-1241 ou (43) 99923-3294



000067



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

Este Departamento de Controle Interno declara, que para a formalização do Termo de Fomento, a Entidade APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família), encaminhou as documentações exigidas pela IN 61/2011.

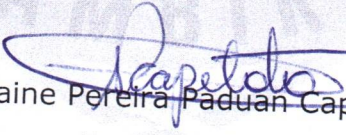
Conforme Resolução 28/2011, a prestação de contas será lançada no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do Tribunal de Contas do Paraná.

A parceria entre o município e a entidade será regida pela Lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil.

À APMIF, está com toda documentação regularizada, de acordo com o art. 39 da Lei 13019/2014, e as certidões estão todas em dia.

A prestação de contas referente ao repasse feito em 2024, está concluída até o mês de novembro, restando apenas o mês de dezembro 2024.

Cambira, 15 de janeiro de 2025


Suzelaine Pereira Paduan Capeloto

Controle Interno